



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3397 DE 14 DE ABRIL DE 2021.

EMENTA: REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3.135 DE 11 DE JUNHO DE 2019 QUE DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI.

A Câmara Municipal de Barra de Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica integralmente revogada a Lei nº 3.135 de 11 de junho de 2019.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE ABRIL DE 2021.



MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 019/2021
Autor: Pedro Fernando de Souza Alves